



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1245110/2021
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DOS REAJUSTES DE ANUIDADES, TAXA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) E TAXAS DE EMISSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0109-02/2021	

Aprova o cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0108-05/2021 que aprova a suspensão da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

Considerando que a referida Deliberação Plenária determinou, em seu item 2, as seguintes providências com vistas a decisão definitiva do Plenário do CAU/BR:

- “2.1. Exame do impacto financeiro da medida determinada no item 1, a ser feito pela Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia e pela Gerência de Orçamento e Finanças;
- 2.2. Identificação de itens de redução de despesas e de compensações financeiras a serem adotadas para suportar a suspensão dos reajustes de que tratam o item 1 desta Deliberação;
- 2.3. Requisição de manifestação da Assessoria Jurídica com vistas a subsidiar a tomada de decisão definitiva pelo Plenário do CAU/BR;
- 2.4. Indicação das providências relativas ao ressarcimento ou compensação aos profissionais que já realizaram o pagamento dos valores determinados pelo Ato Declaratório nº 15/2020, no caso de ser tornada definitiva a suspensão do reajuste.
- 2.5. Requisição de informações à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) quanto à efetividade da aplicação das medidas tratadas nesta Deliberação;
- 2.6. Requisição de providências da Assessoria de Comunicação Social com vistas a divulgar o contido nesta Deliberação”;

Considerando o estudo de impacto financeiro apresentado pela Gerência de Planejamento, em conjunto com a Gerência Financeira;

Considerando a Resolução nº 152, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UF, as devoluções do CAU/BR aos CAU/UF de sua cota parte e dá outras providências;

Considerando as informações prestadas pela Gerência do Centro de Serviços Compartilhados em



relação à aplicabilidade das medidas tratadas na DPOBR nº 0108-05/2021 quanto aos procedimentos necessários para a realização dos ressarcimentos aos profissionais que já realizaram pagamentos;

Considerando a Deliberação nº 002/2021 da CPFi-CAU/BR, de 28 de janeiro de 2021, que se manifesta favorável à suspensão definitiva do reajuste de que trata a DPOBR nº 0108-05/2021; e

Considerando a Nota Jurídica nº 2/AJ-CAM/2021, de 24 de fevereiro de 2021, da Assessoria Jurídica do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 - Cancelar a aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020;

2 - Esclarecer que os ressarcimentos aos que já realizaram o pagamento dos valores determinados pelo Ato Declaratório nº 15, de 2020, deverão seguir os procedimentos já definidos pela Resolução nº 152, de 2017 e já existentes na estrutura financeira do CAU;

3 - Recomendar que o processo de ressarcimento seja iniciado, preferencialmente, pelo CAU/UF, de ofício, de forma a evitar a solicitação pelos profissionais;

4 – Estabelecer que os CAU/UF poderão solicitar ao CAU/BR o ressarcimento de 20% dos eventuais custos de tarifas bancárias incorridas com as transferências dos valores relativos aos ressarcimentos de que trata o item 2 desta deliberação;

5- Recomendar aos CAU/UF que façam a análise e acompanhamento das receitas frente às despesas decorrentes do cancelamento do reajuste, de forma a manter seus orçamentos equilibrados; e

5- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR



109ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 109/2021****Data: 25/2/2021****Matéria em votação:** 5.2. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020.**Resultado da votação: Sim (26) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (27)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh